



ATA N.º 10

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico – Referência A.

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, pelas 09H30 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Moura (Santo Agostinho e São João Baptista) e Santo Amador em reunião realizada no dia 26 de fevereiro de 2021.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Joaquim José Lopes Cadeirinhas na qualidade de Presidente; Maria de Jesus Pataca Mendes e Helena Cristina Estevens Honrado, ambos na qualidade de vogais efetivos.

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO ÚNICO: Término da audiência prévia da Lista Unitária de Ordenação Final e encerramento dos trabalhos de júri.

No passado dia 03 do mês de janeiro de 2022, terminou o prazo de audiência prévia da Lista Unitária de Ordenação Final, acrescendo ainda os cinco dias de perfeição da notificação, de acordo com o previsto no n.º 113 do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro. Não se tendo verificado contestações por parte dos candidatos, o presente júri deliberou remeter ao Órgão Executivo da União das Freguesias de Moura e Santo Amador, a Lista Unitária de Ordenação Final (anexo), assim como toda a documentação inerente ao processo, do procedimento concursal para um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 7772/2021, publicado em Diário da República 2.ª série – N.º 81, de 27 de abril, conjugado com a oferta publicada na Bolsa de Emprego Público com o código n.º OE202104/0673, a fim de a mesma ser homologada.



Procedimento concursal comum – Assistente Técnico

Foi ainda deliberado proceder ao encerramento dos trabalhos deste júri, constituído com a finalidade de assegurar o decurso do procedimento concursal.

A decisão foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 10H00 horas, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

O Júri

João Paulo Padua

Maria do Jesus Mendes

Helena Honrado